



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 03 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1378/2025

Proposição: Indicação nº 609/2025

Autoria: Rochinha

Ementa: O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições que lhe confere o art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, por intermédio da Secretaria competente, a viabilidade de implementar a modalidade de pagamento via Pix (sistema de pagamento instantâneo) no Restaurante Popular do Município de Embu das Artes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação do Processo

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Aprovada na 39ª Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2025.

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003300390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003300390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **03/12/2025 14:26**

Checksum: **0DED279EE2E494ACE5B38B37C4F20EA0C8D55F0CB6C3135165203C56BC921345**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003300390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.